



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19

São Miguel dos Milagres/AL
Ano 2021



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

PREFEITO

JADSON LESSA DOS SANTOS

VICE-PREFEITO

JARIO ANTÔNIO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO JONATHAS RODRIGUES DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. INTRODUÇÃO.....	05
3. ORGANIZAÇÃO DA SAÚDE LOCAL	06
4. PROPÓSITO DO PLANO.....	07
4.1 Parte I - Aspectos Conceituais e Operacionais.....	08
a) A infecção pelo COVID-19.....	08
b) Medidas de Prevenção.....	10
c) Vigilância da Infecção pelo COVID-19.....	10
d) Definição de caso de infecção humana.....	11
e) Notificação.....	13
f) Monitoramento de contatos de casos suspeitos.....	13
g) Coleta de amostras.....	13
h) Cuidados com o paciente.....	14
4.2 PARTE II – FASES DO PLANO E RESPONSABILIDADES.....	15
a). Eixo de ação do plano.....	15
b. Ações para cada eixo, considerando os níveis de resposta.....	16
b.1 Gestão.....	16
b.2 Vigilância em Saúde.....	17
b.3 Vigilância Laboratorial.....	18
b.4 Assistência à Saúde.....	18
b.5 Atenção Primária a Saúde.....	18
b.6 Assistência Farmacêutica.....	18
b.7 Vigilância Sanitária.....	19
b.8 Comunicação.....	19
5 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	19
5.1 Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes.....	19
5.2 Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes.....	20
5.3 Funcionamento dos serviços da saúde.....	21
6 REFERÊNCIAS.....	23



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Em 11 DE ABRIL de 2021, O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres –AL, alterou o Plano de Contingência Municipal do Novo Corona vírus – COVID 19, incluindo as vacinas, Centro da Síndrome Gripal com realização dos testes e entre outras informações que serão repassadas para atualizar e como estão sendo realizadas na organização do município frente a pandemia, monitorar a situação da doença no mundo, em Alagoas, no Brasil, no município de São Miguel dos Milagres e com isso coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas à COVID-19; permanecendo ativado enquanto durar a situação de alerta desencadeada pela pandemia.

Este Plano visa relacionar diretrizes e prática de ações orientar todos os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres sendo revisado periodicamente pelo grupo de trabalho responsável pela redação e pelo grupo de Trabalho do Gabinete Institucional da Prefeitura de Anadia podendo ser modificado à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil no estado e município.

Este Documento tem uma função primordial na logística de funcionamento da saúde e sua linha de atuação nos diversos seguimentos da sociedade, buscando parcerias que assegure a execução do mesmo e a maior operacionalização das ações neste município.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

2 . INTRODUÇÃO

O Corona vírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros Corona vírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como Corona vírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns Corona vírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS- CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19. A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referentes à epidemia por esse novo Coronavírus. No Brasil, em 25 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, sentindo a necessidade de buscar estratégias para o enfrentamento do COVID-19, vem através desse plano enfatizar a responsabilidade com a assistência prestada a população, tendo em vista a alta transmissibilidade do novo Coronavírus 19.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

Destaca-se que neste ano de 2021, está acontecendo avanços para o enfrentamento do COVID-19, com a continuidade da transmissibilidade, mortalidade, adoecimento da população, surgindo a vacina onde será seguido todo um protocolo com o objetivo de que toda a população tenha acesso a imunização e redução de toda essa situação de saúde em que se encontra o mundo e especificamente o município, atrelada a imunização, o município apresenta sua organização para o controle.

Neste documento são definidas as responsabilidades no nível municipal e estabelecida a organização necessária de modo a atender a situações de emergência relacionadas ao COVID-19.

3. ORGANIZAÇÃO DA SAUDE LOCAL

GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO M. DE SAUDE.
COORDENAÇÕES	CONTROLE E AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, SAUDE BUCAL, ATENÇÃO BASICA, VIGILANCIA A SAUDE.
FARMÁCIA CENTRAL	FARMACEUTICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
SETOR DE DIGITAÇÃO	RECEPÇÃO, AGENDAMENTOS DE TRANSPORTE, AGENDAMENTOS DE EXAMES, CONSULTAS E CIRUGIAS, PRODUÇÃO, REGULAÇÃO, CORA.
CENTRAL DE AMBULÂNCIAS 24 HORAS	UBS DIVALDO SURUAGY

DESCRIÇÃO	ESF
UBS DO RIACHO	01
UBS DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	01
UBS DO TOQUE	01
UBS DE PORTO DA RUA	01
CENTRO DE FISIOTERAPIA	04 FISIOTERAPEUTAS
MULTIDISCIPLINAR	PSICOLOGO, NUTRICIONISTA, EDUCADOR FISICO, ASSISTENTE SOCIAL



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

ODONTOLOGOS – ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ODONTOLOGOS (2 COM CARGA HORARIA DE 20 HS)
CENTRO DE TESTAGEM COVID -19 VIGILANCIAS	MEDICO, ENFERMEIRO, TECNICOS DE ENFERMAGEM SANITARIA, ENDEMIAS (PORTO DA RUA)
PONTO DE APOIO	ASSENTAMENTO JUBILEU

4. Propósito do Plano

É propósito deste plano de contingência estabelecer as diretrizes para o enfrentamento da pandemia em São Miguel dos Milagres, conforme diretrizes e normativas da esfera estadual e nacional, de modo a minimizar o impacto de uma possível entrada do vírus no território milagrense, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do COVID-19, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes. O Plano estabelece orientações de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a:

- Detecção, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos CENTRO DE TESTAGEM – TESTAGEM DOS PACIENTES);
- Monitoramento dos casos e contatos detectados (CONTROLE ATRAVES DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ESF);
- Entrega de medicação aos pacientes positivos;
- Suporte laboratorial;
- Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção básica e encaminhamento para o referenciamento hospitalar);
- Imunização dos cidadãos seguindo o protocolo estadual e nacional.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

4.1 PARTE I – Aspectos Conceituais e Operacionais

a) A infecção pelo COVID-19

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do Nidovirales da família Coronaviridae. A subfamília é composta por quatro gêneros Alfacoronavírus, Betacoronavírus, Gammacoronavírus e Deltacoronavírus.

Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecendo-se apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio), até o momento com a detecção da nova variante na China, na cidade de Whuan, denominada SARS-CoV2, até então não identificada em humanos.

Aspectos Clínicos	<ul style="list-style-type: none">✓ O espectro clínico da infecção humana pelo COVID-19 não está descrito completamente, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.✓ No início, muitos dos pacientes tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos de Whuan, sugerindo a disseminação de animais para pessoas.✓ Depois, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a disseminação de pessoa para pessoa.
Período de Incubação	<ul style="list-style-type: none">✓ Tem-se observado um período médio de incubação de cinco dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias.✓ Dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

Suscetibilidade	<ul style="list-style-type: none">✓ A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo e não se sabe se a infecção em humanos produzirá imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura.
Diagnóstico Clínico	<ul style="list-style-type: none">✓ O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.✓ Para o COVID-19, no entanto, esse espectro ainda não está estabelecido completamente, exigindo mais investigações e tempo para caracterização da doença.✓ Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.✓ O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal e o diagnóstico depende da investigação clínica epidemiológica e do resultado do laboratório.✓ É recomendável que para todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para os países com transmissão ou contato próximo com pessoas que tenham viajado essas áreas.
Diagnóstico Laboratorial	<ul style="list-style-type: none">✓ O espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial, de modo geral, é a secreção da nasofaringe (SNF).✓ Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esse diagnóstico pode ser estendido até o 7º dia (mais preferencialmente até o 3º dia).



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">✓ O diagnóstico laboratorial específico para o COVID inclui as seguintes técnicas:<ul style="list-style-type: none">▪ Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e▪ Sequenciamento parcial ou total do genoma viral.✓ No Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e laboratórios parceiros do Ministério da Saúde farão o sequenciamento através da metagenômica.
--	---

b) Medidas de Prevenção

Atualmente, existe vacina para prevenir a infecção pelo COVID-19, estamos seguindo toda orientação do estado e ministério da saúde.

A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus. Como já há comprovação de transmissão local do COVID-19 no Brasil, há recomendação de medidas adicionais além dos cuidados individuais de rotina.

Esses cuidados pessoais são indicados para quaisquer infecções respiratórias como forma de prevenção e propagação de vírus respiratórios, a saber:

- ✓ Lavar frequente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória;
- ✓ Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, ficando em repouso, em casa;
- ✓ Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente.

c) Vigilância da Infecção pelo COVID-19

A notificação da suspeita é imediata e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadra na definição de suspeito.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

Para a notificação e investigação de casos suspeitos do COVID-19 todos os serviços de saúde devem utilizar o FORMULÁRIO PADRONIZADO (Anexo 1), disponível em <http://bit.ly/2019-ncov>. e entrar em contato com a coordenadora da vigilância epidemiológica.

O serviço que atender o caso suspeito e preencher essa ficha, aguardando a equipe do CIEVS/AL que recolherá as notificações. No caso de dificuldades para acessar a ficha contatar o CIEVS/AL.

A CID10 a ser utilizada é a: B34.2 – Infecção por Corona vírus de localização não especificada.

d) Definição de caso de infecção humana

Caso Suspeito		
Situação 1: VIAJANTE		
Febre E, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	E	Histórico de viagem à área com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.

Situação 2: CONTATO PRÓXIMO2		
Febre OU, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ <95%, sinais de	E	Histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).		
--	--	--

Caso provável (contato domiciliar)

Febre OU, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrio, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.	E	Histórico de contato com caso confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.
---	----------	--

Caso confirmado

Critério laboratorial: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

Critério clínico-epidemiológico: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU, pelo menos, um dos sinais e sintomas respiratórios nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

Caso descartado

Caso que se enquadra na definição de suspeito e apresenta confirmação laboratorial para outro agente etiológico **OU** resultado negativo para COVID-19.

Caso excluído

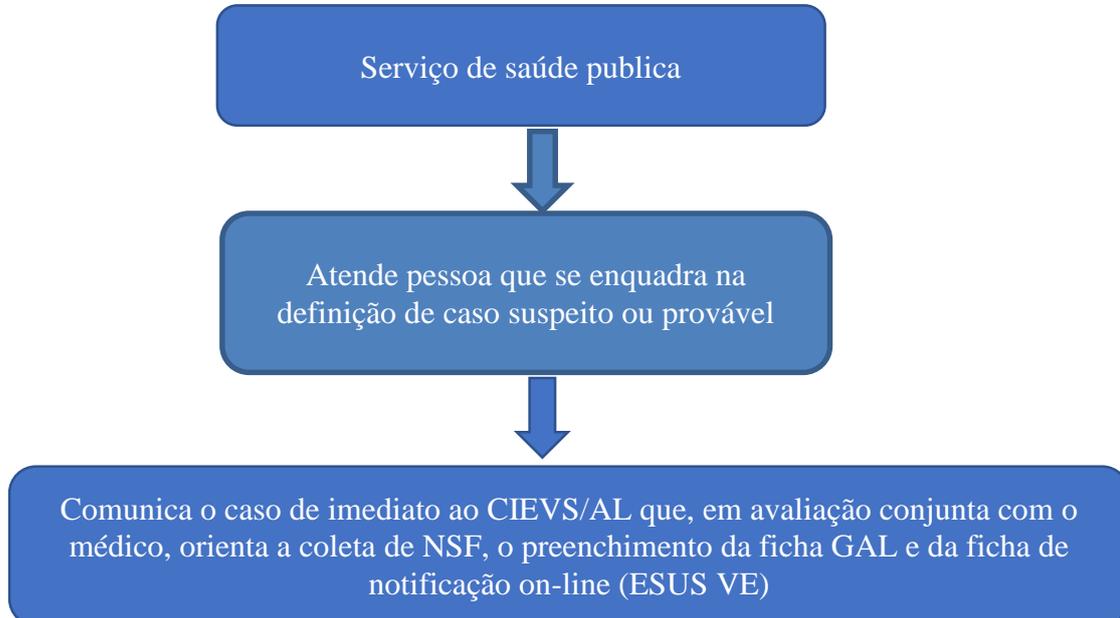
Caso notificado que não se enquadra na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

e) Notificação

A notificação da suspeita é imediata e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadra na definição de suspeito.

Figura 1

Fluxo de notificação e classificação de casos suspeitos e prováveis do COVID-19



f) Monitoramento de contatos de casos suspeitos

O município com caso suspeito, a equipe de vigilância da SMS deverá proceder com monitoramento dos contatos próximos, conforme definição, mediante ligação telefônica ou



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

visita domiciliar com o objetivo de identificar precocemente o aparecimento de novos casos suspeitos.

g) Coleta de amostras

A realização de coleta de amostra respiratória em serviços públicos e privados está indicada sempre que o paciente atender à definição de caso suspeito ou provável de COVID19.

O espécime para o diagnóstico laboratorial de vírus respiratórios é a secreção da nasofaringe (SNF) colhida com uso de swabs combinados.

Para realizar a coleta é imprescindível o uso de equipamento de proteção individual (EPI), considerando o contato com o paciente suspeito ou provável de infecção pelo COVID-19. Os EPIs indicados são:

- Máscara do tipo N95 ou PFF2 ou equivalente;
- Gorro (touca);
- Pró-pé;
- Avental de mangas compridas;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Luvas de procedimento.

O procedimento de coleta também exige a disponibilização de materiais e insumos específicos para o uso do swab na nasofaringe e orofaringe.

O serviço de saúde deve dispor do EPI para seus profissionais, bem como materiais e insumos necessários à coleta.

Na suspeita do COVID-19 faz-se necessária a coleta de 1 (uma) amostra que será encaminhada ao LACEN/AL de imediato, o exame solicitado é cadastrado no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), as amostras devem ser encaminhadas ao LACEN/AL acompanhadas da ficha de notificação de caso suspeito ou provável.

h) Cuidados com o paciente

Os casos suspeitos poderão ser atendidos em qualquer unidade de saúde do município, mas a sensibilidade do profissional para identificação de sinais e sintomas e demais características de suspeição é fundamental, de acordo com as definições operacionais, considerando a necessidade de proteção do paciente, isolamento e coleta de material para exame.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

Os casos graves deverão ser encaminhados a serviços hospitalares com capacidade de atender infecções respiratórias graves, desde que estejam em concordância com as medidas de precaução padronizadas.

O paciente suspeito deve ser identificado e isolado precocemente (precaução padrão, por contato e gotículas). O isolamento respiratório deve ser feito em quarto privativo com acesso restrito ao profissional de saúde envolvido no atendimento. O quarto deve ter a entrada sinalizada, alertando para isolamento de doença respiratória (gotículas), de modo a limitar a entrada de outros pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outras áreas/setores do serviço.

Os cuidados a seguir são essenciais e devem ser adotados de forma imediata no atendimento ao paciente:

- O paciente deve utilizar máscara cirúrgica desde o momento da identificação, na triagem, até a chegada ao local de isolamento.
- As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais. A ação correta no momento certo é a garantia de cuidado seguro para os pacientes.
- Disponibilizar, antes da entrada do isolamento, condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Monitorar o paciente de modo a limitar a movimentação para fora da área de isolamento, quando necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o percurso.
- Disponibilizar EPI para qualquer pessoa que entrar no isolamento ou entrar em contato com o caso suspeito, (nas exposições por tempo mais prolongado e 17 procedimentos que gerem aerolização utilizar preferencialmente a máscara n95, e a máscara cirúrgica para exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- Quando for necessário o acompanhante orientar a higienização das mãos.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

4.2 PARTE II – Eixos do Plano e Responsabilidades

a). Eixo de ação do plano

Na vigência de uma emergência em saúde pública, cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença. Este Plano contempla os seguintes eixos:

- Gestão;
- Vigilância em Saúde;
- Vigilância Laboratorial;
- Assistência ao paciente;
- Assistência farmacêutica;
- Vigilância Sanitária;
- Comunicação.

b. Ações para cada eixo, considerando os níveis de resposta

b.1 Gestão

Instituir o Grupo Técnico em infecção humana pelo novo coronavírus – GT nCoV, operando em nível municipal.
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).
Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus 2019- nCoV.
Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

b.2 Vigilância em Saúde

Estabelecer comunicação com a SESAU AL e Ministério da Saúde para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais e nacionais.
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do MS.
Atualizar as ações de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde.
Elaborar fluxo para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno.
Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica municipal, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID-19);
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede.
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.
Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

b.3 Vigilância Laboratorial

Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a vigilância epidemiológica.

Definir com base na legislação brasileira (RDC n.81/2008 - cap.XXIV) específica fluxos de recebimento e envio de amostras de casos suspeitos do novo coronavírus (COVID-19).

Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.

Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios

b.4 Assistência à Saúde

Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19).

Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.

Orientar acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

b.5 Atenção Primária a Saúde

Normatizar o fluxo de atendimento na rede básica para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

Divulgar protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, prevenção e controle, entre outros.

Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

b.6 Assistência Farmacêutica

Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes

Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de Oseltamivir.

b.7 Vigilância Sanitária

Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da Anvisa.

b.8 Comunicação

Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus.

Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.

Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o 2019-nCoV.

Definir, em conjunto com os gestores, o porta voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV.

Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

5.1 Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes:

- Lavar frequente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

- Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória;
- Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, ficando em repouso, em casa;
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doentes

Procedimentos caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre, tosse e dificuldades para respirar) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio:

- Não vá ao trabalhar até que os sintomas regridam, independentemente do tipo de vínculo que você tenha, e avise sua chefia imediata;
- Em casos de sintomas respiratórios mais graves, procure uma unidade de saúde próxima à residência.

5.2 Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes:

- Priorize o uso de ferramentas para a realização de reuniões e eventos à distância;
- Realize as reuniões necessárias em ambientes bem ventilados ou ao ar livre;
- Adie a realização de eventos presenciais em que esteja prevista grande concentração de pessoas. Nesses casos, busque, sempre que possível, o uso de ferramentas a distância como alternativa;
- Viagens - Recomenda-se que, mesmo por motivos particulares, como férias, sejam evitadas viagens para outros países ou estados;
- Ao regressar de viagens, o trabalhador que estiver assintomático, e ter ficado em quarentena por 07 dias poderá desenvolver suas atividades normais no município. O trabalhador que estiver sintomático permanecerá afastado de suas atividades, sob os cuidados médicos.

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO

- Realizar a desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho por turno; e quando necessário.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

- Serviço de transportes
- Ficam suspensas as viagens que não sejam para tratamentos dos pacientes no Estado de Alagoas; ou em casos de extrema necessidade com autorização da secretária;

FICA SOB A RESPONSABILIDADE DOS CONDUTORES

- Utilizar máscara e andar com os vidros do veículo baixos, quando estiverem transportando pacientes;
- Oferecer aos passageiros álcool gel ao adentrarem no veículo;
- Realizar a higienização dos veículos ao chegarem das viagens.

5.3 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SAUDE:

- SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
- VIGILANCIA EM SAUDE;
- UBS;
- EQUIPE DE SAÚDE BUCAL/ ATENDIMENTO ODONTOLOGICO;
- CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA;
- SAMU;
- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL;
- MEDICOS ESPECIALISTAS;
- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO;
- ACS;
- AGENTE DE ENDEMIAS;
- CENTRAL DE COVID.
-

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

As Unidades Básicas de Saúde deverão funcionar apenas com demanda espontânea, ficando suspensos os atendimentos eletivos. As receitas dos medicamentos dos pacientes hipertensos, diabéticos e os que fazem uso de medicação contínua, deverão ser entregues para 02 meses.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

As visitas domiciliares dos médicos, enfermeiros e dentistas deverão ser realizadas nos casos ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS, de forma que a não realização do atendimento nesse período não coloque em risco ou agrave a situação de vida do usuário.

Na campanha de vacinação contra a influenza os idosos terão total prioridade, sendo atendidos em sua própria residência os que estiverem acamados e seus respectivos cuidadores; assim como os curativos domiciliares.

SAUDE BUCAL

Os atendimentos odontológicos serão apenas de caráter de urgência; sendo avaliada a possibilidade de medidas farmacológicas evitando a exploração da cavidade bucal com a utilização do equipamento de alta rotação. Fica determinado o preenchido na recepção do formulário para a triagem de todos os atendimentos realizados na UBS.

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Deverão realizar suas visitas de maneira cautelosa, mantendo uma distância mínima de um metro e meio para o usuário. Nos casos de visita a algum usuário sintomático respiratório, encaminhar o mesmo imediatamente a Unidade Básica de Saúde; lembrando sempre da higienização das mãos com álcool em gel.

Manter ao máximo possível comunicação com os usuários através de meios digitais (disponibilizar seu contato pessoal).

VIGILÂNCIA SANITARIA

Segue com suas atividades normais (PRIORIZANDO orientações na prevenção ao COVID-19).

AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

Deverão seguir o cronograma de visitas determinado pelo coordenador; realizando suas visitas de maneira cautelosa, mantendo uma distância mínima de um metro e meio para o usuário. Nos casos de visita a algum usuário sintomático respiratório, encaminhar o mesmo imediatamente a Unidade Básica de Saúde; lembrando sempre da higienização das mãos com álcool em gel.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

Funcionará com atendimento de rotina.

CENTRAL DA SINDROME DO COVID-19

Funcionará com atendimento de rotina.



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

6. REFERÊNCIAS

Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Nota Informativa Nº 02-1/2020 – 27/JAN. Infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Nota Informativa Nº 02-2/2020 – 28/JAN. Coleta e transporte de amostras para vírus respiratórios (2019-nCoV).

Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Centro de Informações Estratégicas e Resposta em VS – CIEVS. Grupo Técnico de Monitoramento da Emergência – GT 2019-nCoV. Alerta Epidemiológico nº 01/2020 – 2/FEV. Fluxo de notificação e coleta para casos suspeitos do novo Coronavírus (2019-nCoV). Governo do Maranhão. Plano Estadual De Contingência Do Novo Coronavírus 2019- nCoV. Primeira versão. 2020. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE nCoV. Boletim Epidemiológico. COE 02 – Fev 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirusn020702.pdf>. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE nCoV. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. 2020 (Versão preliminar).

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE nCoV. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. 2020 (Versão preliminar). em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/planocontingencia-coronavirus-preliminar.pdf>. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). 2020. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejoclinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>. Presidência da República. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vigário Belo – 111 - Centro - São Miguel dos Milagres – AL
CEP – 57940-000 – Tel – (82)99399-8776
Email – smmilagres@saude.al.gov.br

de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Publicada no DOU de 7/2/2020. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm